

Estudo Técnico Preliminar 200/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Requerimento #3934

2. Descrição da necessidade

Aquisição de placa de vídeo para atender as necessidades do projeto intitulado "Visão Computacional e Processamento de Sinais no Monitoramento Não-Intrusivo de Sinais Biomédicos", com financiamento previsto no EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024, do CEFET/RJ. A descrição do projeto e o detalhamento dos itens necessários constam no mesmo, cuja cópia encontra-se anexa ao processo em questão, juntamente com o Edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CEFET/RJ, COENCA-NI, NUPEM, Lab. de Proc. de Sinais	Wesley Lobato Passos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo é assegurar a aquisição de uma placa de vídeo (GPU) adequada para uso no desenvolvimento da pesquisa, garantindo eficiência, durabilidade e suporte técnico adequado com os requisitos mínimos descritos a seguir.

Requisitos Mínimos:

- Motor Gráfico: NVIDIA GeForce RTX 4070 SUPER ou superior
- Memória de vídeo: 12GB GDDR6X ou superior
- CUDA cores: 7168 ou superior
- OpenGL OpenGL 4.6
- Interface de memória: 192 bits
- Digitais máx. Resolução: 7680x4320
- Velocidade de memória: 21 Gbps
- Conector de alimentação: 1 x 16 pinos

Marca de Referência:

Para facilitar o entendimento dos requisitos mínimos de qualidade, a fabricante NVIDIA é indicada como referência. A plataforma CUDA da NVIDIA, complementada pela biblioteca cuDNN, é essencial para aceleração de treinamento de deep learning, permitindo uma otimização significativa das operações de redes neurais. GPUs NVIDIA são compatíveis com todos os principais frameworks de deep learning, como TensorFlow e PyTorch, garantindo a integração sem problemas e o aproveitamento de sua capacidade de processamento. A NVIDIA oferece suporte extensivo através de documentação, tutoriais e uma comunidade ativa, facilitando a resolução de problemas e inovação contínua. Estes pontos destacam as capacidades técnicas exclusivas da NVIDIA, tornando-a a escolha preferencial para projetos de deep learning que demandam alto desempenho e eficiência como é o caso do projeto de pesquisa em questão.

Importante ressaltar que a NVIDIA é uma empresa que projeta e fabrica unidades de processamento gráfico (GPUs) e também desenvolve tecnologias relacionadas a computação gráfica, inteligência artificial e plataformas de computação paralela. Enquanto outras empresas (como por exemplo, Asus e Gigabyte) são fabricantes que podem usar GPUs da NVIDIA em suas placas de vídeo, a NVIDIA é a empresa que cria as tecnologias e os chips gráficos que são usados nestas placas. Em resumo, NVIDIA é o fabricante dos chips gráficos e tecnologias que outras empresas integram em seus produtos. Portanto, é importante esclarecer que a menção de marcas específicas como Gigabyte ou Asus é meramente ilustrativa e visa auxiliar os fornecedores a compreender os padrões de qualidade esperados. A fase de pesquisa de preços irá considerar todas as propostas que utilizem a tecnologia

NVIDIA e que atendam ou superem as especificações técnicas definidas, independentemente do fabricante do hardware. Isso assegura uma avaliação justa e competitiva, focada exclusivamente no desempenho e na conformidade com os requisitos técnicos necessários.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição em questão envolve bens comuns, cujas especificações são objetivamente estabelecidas e amplamente aceitas no mercado, sem quaisquer barreiras legais à oferta desses produtos. Portanto, existe uma ampla gama de fornecedores capazes de satisfazer essas necessidades, o que estimula a competição. Essa conclusão foi alcançada após uma análise em vários sites especializados na internet. Consequentemente, a Pesquisa de Mercado foi conduzida de acordo com as diretrizes do artigo 5º da IN 73 de 05/08/2020, com ênfase no parâmetro IV (pesquisa direta com fornecedores). Conforme o Inciso IV, os itens foram cotados diretamente com os fornecedores. Quanto à busca por aquisições e contratações semelhantes de outros órgãos públicos (realizada através do site compras.gov), não foram encontrados registros de itens similares a esta compra. Assim, a administração considera que o levantamento de mercado realizado reflete de maneira fidedigna os preços comumente praticados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de uma placa de vídeo (GPU), que atenda a necessidade do projeto conforme descrito abaixo e no ITEM 2, a ser realizada por empresa especializada no mercado que oferecem o produto conforme especificado abaixo e no ITEM 4 e nos documentos anexos. Conforme informações fornecidas pelo servidor Bruno Rocha da Costa, da DICOD, "todos os anos, sempre, os editais da DIPPG são feitos por dispensa de licitação para aquisição de itens de pesquisa e desenvolvimento, mais especificamente: art. 75, IV, c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Aspectos Gerais da Solução:

- **Equipamentos:** A solução proposta inclui a aquisição de uma placa de vídeo (GPU) com motor gráfico NVIDIA GeForce RTX 4070 SUPER ou superior, memória de vídeo: 12GB GDDR6X ou superior, mínimo 7168 CUDA cores, interface de memória mínima de 192 bits, velocidade de memória 21 Gbps ou superior.
- **Garantia:** As GPUs deverão ser cobertas por uma garantia mínima de 12 meses, com possibilidade de extensão, que cobre defeitos de fabricação e problemas de hardware. A garantia estendida é recomendada para cobrir o ciclo de vida esperado dos equipamentos, que é de aproximadamente 5 anos.

Justificativa Técnica e Econômica:

- **Técnica:** A escolha com especificações acima é justificada pela necessidade de processamento de dados complexos e uso intensivo em um ambiente de pesquisa, onde a demanda por recursos de computacionais é contínua e crescente. A inclusão de uma placa de vídeo dedicada é essencial para aplicações de visão computacional no âmbito da pesquisa.
- **Econômica:** A relação custo-benefício do modelo selecionado foi considerada ideal após um levantamento de mercado. A decisão de incluir opções de garantia baseia-se na análise de custo de vida útil do equipamento, onde a prevenção de falhas e a rápida resolução de problemas reduzem custos indiretos e perdas de produtividade.

Tipo de Compra e Aspectos Relacionados ao Ciclo de Vida:

- **Tipo de Compra:** A aquisição será realizada através de dispensa de licitação, sem disputa, para agilizar o processo e garantir que os equipamentos necessários estejam disponíveis sem demoras desnecessárias.
- **Ciclo de Vida:** A seleção de equipamentos com alta durabilidade e possibilidade de manutenção e atualização é fundamental para estender o ciclo de vida útil do equipamento, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e maximizando o retorno sobre o investimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A decisão de contratar apenas uma placa de vídeo (GPU), com as especificações mínimas abaixo, foi baseada em uma avaliação detalhada das necessidades específicas para processamento de dados e análise avançada.

Quantidade	Item
1	Placa de vídeo (GPU) Motor Gráfico: NVIDIA GeForce RTX 4070 SUPER ou superior Memória de vídeo: 12GB GDDR6X ou superior CUDA cores: 7168 ou superior Interface de memória: 192 bits ou superior Velocidade de memória: 21 Gbps ou superior

Para a presente aquisição, foi estipulado que será necessária a contratação de apenas uma unidade do item especificado. Esta decisão foi tomada após análise das necessidades operacionais, dos requisitos técnicos do projeto em questão, e do orçamento disponível. A escolha de adquirir somente uma unidade foi realizada a fim de garantir a adequação ao propósito específico sem exceder os recursos financeiros alocados. Limitar a quantidade a uma unidade permite um uso otimizado dos recursos financeiros, garantindo que o investimento seja proporcional às necessidades reais do projeto e esteja dentro das limitações orçamentárias. A quantidade pode ser revisada e ajustada em futuras aquisições com base na evolução das necessidades de pesquisa e desenvolvimento do CEFET/RJ.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.990,00

Para estabelecer uma estimativa inicial do valor da compra, foi realizado um levantamento simplificado que incluiu:

- **Consulta Online:** Verificação rápida de preços em websites de grandes varejistas e distribuidores de equipamentos de informática, e sites de fabricantes.
- **Análise de Anúncios e Promoções:** Observação de preços em anúncios recentes e promoções para modelos de placas de vídeo (GPUs) com especificações similares às requeridas.

Com base nos dados coletados de forma simplificada, estima-se que o custo da GPU, com as especificações desejadas, varie entre R\$ 5.500,00 e R\$ 7.000,00. Esta faixa de preço reflete as variações observadas no mercado para equipamentos de configurações semelhantes e inclui custos adicionais como impostos e possíveis taxas de entrega, assim como variação decorrente de meio de pagamento, o que pode afetar o valor final do contrato.

Observações Importantes:

- **Flexibilidade de Preço:** O valor estimado aqui é apenas uma referência inicial e está sujeito a alterações com base em uma pesquisa de preços mais detalhada que será realizada durante a fase preparatória antes da elaboração do Termo de Referência do processo de compras.
- **Pesquisa Futura de Preços:** Uma pesquisa de preços mais rigorosa e abrangente será conduzida para assegurar que a aquisição seja feita de maneira econômica, eficiente e em conformidade com os procedimentos de compras públicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como só envolve 1 item, esta seção não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessário realizar contratações correlatas ou interdependentes para alcançar o objetivo desta aquisição. Portanto, essa seção não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra teve previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e já cadastrado o DFD no PGC. Vide anexo do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desta placa de vídeo (GPU) terá um impacto significativo na capacidade do usuário de conduzir atividades de pesquisa que aprimorem a produção científica e tecnológica, integrando os diferentes níveis de ensino dentro do CEFET/RJ.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessárias providências pela instituição. Portanto, essa seção não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas, em todas as fases do procedimento licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, apenas quando necessário, preferencialmente através de papel reciclado, e de forma a não frustrar a competitividade. O fornecedor a ser contratado deverá comprometer-se a cumprir, sempre que possível, as práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI /MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como os critérios e práticas sustentáveis elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178 /2017, tais como, tais como:

- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após uma análise detalhada das necessidades da pesquisa, das especificações técnicas do equipamento e dos benefícios esperados, conclui-se que a aquisição de uma placa de vídeo (GPU) com as especificações mencionadas é viável e fundamental para atender às demandas do projeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEY LOBATO PASSOS

Professor EBTT



Assinou eletronicamente em 15/07/2024 às 14:43:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD255_2023.pdf (41.32 KB)
- Anexo II - DEPEQ2024FomentoEdital.pdf (220.01 KB)
- Anexo III - DEPEQ2024EditalFomentoErrata01.pdf (210.09 KB)
- Anexo IV - Resultado Final.pdf (136.46 KB)
- Anexo V - orçamento.pdf (31.22 KB)
- Anexo VI - cotação-detalhado-129-2024_custeio.pdf (123.85 KB)
- Anexo VII - Proposta LCPT GPU 4070 ASSUS SUPER 09 07 2024 V1.pdf (212.84 KB)
- Anexo VIII - Proposta_PICHAU.pdf (85.15 KB)
- Anexo IX - Proposta_Hard_solution_15670-CEFET.pdf (71.48 KB)

Anexo I - DFD255_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 255/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIPPG	30/06/2024 00:00	153010	VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição equipamentos laboratórios			

2. Justificativa de necessidade

Itens de laboratório necessários ao funcionamento da DIPPG.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO			1,00	213.374,51	213.374,51

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - DEPEQ2024FomentoEdital.pdf

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Departamento de Pesquisa	
---	---	---

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio da sua Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DIPPG, através do seu Departamento de Pesquisa – DEPEQ, considerando: o disposto no [Parecer Referencial nº 00003/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU](#), de 25 de maio de 2022; o disposto no [Parecer Referencial nº 00003/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU](#), de 25 de maio de 2022; o disposto na [Portaria CEFET/RJ nº 94](#), de 25 de janeiro de 2024; o disposto na [Lei nº 14.063](#), de 23 de setembro de 2020; o contido no [Processo 23063.001321/2024-78](#); e tendo em vista o disposto na [Portaria MEC nº 360](#), de 18 de maio de 2022; torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas visando o fomento à pesquisa de acordo com o art. 2º da [Portaria MCTI nº 6.998](#), de 10 de maio de 2023.

1. OBJETIVOS

1.1. Apoiar a pesquisa desenvolvida pelos Docentes, por no máximo 24 meses.

1.2. Estimular a realização de projetos de pesquisa básica e aplicada nas grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras; Artes; e a promoção, popularização e divulgação da ciência, tecnologia e inovação.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

2.1. Enquadramento

2.1.1. São elegíveis como proponentes, docentes efetivos do CEFET/RJ;

2.1.2. O proponente deverá ter seu currículo Lattes e perfil do Google Scholar cadastrado e atualizado, até a data limite para submissão da proposta.

2.1.3. O proponente deverá ter apresentado relatório de prestação de contas, nos prazos devidos, caso tenha sido contemplado em editais DEPEQ/DIPPG anteriores.

2.1.4. O proponente deverá estar cadastrado como avaliador no módulo Pesquisa no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Orientações para realizar o cadastrado estão dispostas em: [Manual para se tornar avaliador no SUAP](#).

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital.

2.2.2. O proponente deverá ser o responsável pelas informações referentes ao seu projeto.

2.2.3. O prazo total para a execução do projeto será de até 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de publicação do resultado final.

2.2.4. Pesquisadores em atraso ou pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto ao DEPEQ/DIPPG não poderão concorrer neste edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto seja avaliado, caso seja constatada inadimplência do proponente.

2.2.5. As propostas submetidas neste Edital que não se enquadrem nos objetivos, critérios de elegibilidade e restrições serão desclassificadas.

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições	até 14/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 22/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 23/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 24/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 26/04/2024
Período para abertura do processo de compras	27/04/2024 a 30/06/2024

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos para o financiamento do presente Edital são de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), definidos de acordo com o orçamento público destinado à DIPPG.

4.1.1. Os recursos serão divididos em: Faixa A, B e C. A estratificação de cada faixa será baseada no IndProdArt, conforme a equação (1).

4.1.2. Projetos enquadrados na FAIXA A – Para esta faixa será contemplada 01 (uma) proposta com valor de R\$ 30.000,00.

4.1.3. Projetos enquadrados na FAIXA B – Para esta faixa serão contempladas 02 (duas) propostas com valor de R\$ 15.000,00 cada.

4.1.4. Projetos enquadrados na FAIXA C – Para esta faixa serão contempladas 09 (nove) propostas com valor de R\$ 10.000,00 cada.

4.2. Os recursos disponíveis no Edital podem ser usados, dentro dos limites estabelecidos nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. O montante a ser efetivamente atribuído a cada FAIXA será baseado no mérito dos projetos submetidos e na avaliação do curricular do proponente do projeto, a partir da avaliação realizada pelo Comitê de Avaliação definido no item 5, e sempre respeitando o valor máximo de dispêndio estabelecido no item 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do presente Edital.

4.2.1. Caso haja saldo orçamentário em uma das FAIXAS, o valor disponível poderá ser remanejado entre as FAIXAS.

4.3. Os recursos financeiros das propostas ganhadoras serão liberados, dentro dos prazos legais estabelecidos pela DIRAP, através dos processos de compras submetidos pelos proponentes, sendo a DIPPG o Centro de Custo responsável.

5. COMITÊ DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, designado pela DIPPG, composto por pesquisadores doutores, do CEFET/RJ, especialistas nos temas foco dos projetos, conforme Tabela 1 (análise em pares):

Tabela 1: Comitê de avaliação.

Comitê de Avaliação
CLAUDIA BARUCKE MARCONDES - SIAPE 2304661
FELIPE DO CARMO AMORIM - SIAPE 2305604
MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA - SIAPE 1206939
RODRIGO MARENDAS SILVA PIMENTA - 2304782
DORALICE CHAGAS TAVARES - 2984437
RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY - SIAPE 1033225

5.2. É vedado a qualquer membro do Comitê de Avaliação julgar projetos em que:

5.2.1. Haja interesse direto.

5.2.2. Esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de qualquer dos interessados;

5.2.3. Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

5.3. O Comitê de Avaliação deverá apresentar as justificativas de recomendação ou não para as propostas e, após a conclusão dos trabalhos de avaliação, elaborará a relação dos projetos julgados recomendados ou não recomendados, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.

5.4. Em caso de necessidade, podem ser solicitados membros externos Comitê de Avaliação através do banco de avaliadores *ad hoc*, cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para a avaliação de mérito do projeto, sendo a execução do processo seletivo competência do Departamento de Pesquisa (DEPEQ) e à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) compete a divulgação e poderes de fiscalização do referido processo.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: pré-qualificação; avaliação de mérito, avaliação curricular do proponente do projeto e análise de recursos.

6.2. Pré-qualificação da proposta:

6.2.1. Serão verificados os requisitos de elegibilidade do proponente definidos neste Edital.

6.2.2. A proposta será desclassificada nas seguintes situações:

6.2.2.1. Não cumprimento de alguma das etapas previstas no Edital.

6.2.2.2. Proposição por pesquisadores não elegíveis de acordo com o Edital.

6.2.2.3. Falta de qualquer documento na proposta.

6.2.3. Avaliação curricular do proponente do projeto

6.2.3.1. A pontuação do currículo Lattes do proponente no projeto corresponde à pontuação obtida pelo docente proponente considerando a atividade de pesquisa de acordo com a sua produção, atendendo a exigência mínima de produção nos últimos 5 anos (2020-2024). A pontuação Lattes será calculada considerando o Índice de Produção referente a Artigos Científicos do Docente (IndProdArt), calculado por meio da equação (1):

$$\text{IndProdArt} = A1*100 + A2*80 + A3*70 + A4*60 + B1*50 + B2*35 + B3*25 + B4*10 + ACI*5 +$$

Sendo A1, A2, A3,A4,B1,B2,B3,B4 as classificações Qualis CAPES (2017-2020); ACI -Trabalhos publicados Anais de Congressos Internacionais; e ACN -Trabalhos publicados Anais de Congressos Nacionais.

6.2.3.2. O proponente é responsável pela veracidade das informações e documentos anexados (em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa, cabendo ao DEPEQ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

6.2.3.3. Para se chegar ao resultado da avaliação curricular serão coletados os dados do currículo Lattes do proponente do projeto através do SUAP, considerando a base de classificação de periódicos Qualis (2017-2020).

6.2.3.4. O proponente deverá verificar a classificação de sua produção no SUAP até o dia de inscrição/envio de projeto no presente edital, considerando o extrato Qualis CAPES (2017-2020), via SUAP (Caminho: Gestão de Pessoas - Servidores - Nome do Servidor - Outras opções - Currículo Lattes).

6.2.3.5. Caso o proponente encontre alguma divergência de classificação da sua produção, verificar o preenchimento do seu Currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>). Caso verifique alguma inconsistência de classificação:

- a) Em primeiro, realizar a correção no próprio Currículo na Plataforma Lattes;
- b) Em segundo, atualizar o Currículo Lattes no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (Caminho: Gestão de Pessoas - Servidores - Nome do Servidor - Outras opções - Currículo Lattes- Atualizar Currículo);
- c) Em terceiro, realizar nova conferência no SUAP.

6.2.3.6. Caso o proponente siga as instruções descritas anteriormente no item 6.2.3.5 e ainda encontre alguma divergência de classificação da sua produção, deverá indicar a divergência encontrada utilizando o ANEXO II, que deverá ser submetido no momento da inscrição/envio do projeto no presente edital, para que essa seja avaliada pelo Comitê de Avaliação.

6.2.4. Análise de Mérito da proposta:

6.2.4.1. A análise de mérito será realizada pela Comissão, conforme item 5.

6.2.4.2. São critérios de avaliação: (1) Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta; (2) Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos; (3) Justificativa dos Itens Solicitados; (4) Avaliação geral da proposta.

6.2.4.3. A pontuação de cada item da avaliação de mérito da proposta terá como pontuação máxima, os valores da Tabela 2.

Tabela 2 – Avaliação de Mérito da Proposta.

Item	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1	Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta	2
2	Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos	2
3	Justificativa dos Itens solicitados	3
4	Avaliação Geral da Proposta	3
Total de Pontos		

6.2.4.6. Cada proposta será avaliada por 2 (dois) avaliadores. A nota da Avaliação de mérito será calculada pela equação (2):

$$\text{Pontuação Mérito} = (\text{Total de pontos Tab. 2}) / \text{N}^{\circ} \text{ de critérios da Tab. 2} \quad (2)$$

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$\text{NF} = 0,5 * \text{IndProdArt} + 0,5 * \text{Pontuação Mérito} \quad (3)$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de estratificação	IndProdArt
A	IndProdArt >= 500
B	25 <= IndProdArt < 500
C	IndProdArt > 25

6.2.4.8. A proposta poderá ser considerada recomendada ou não recomendada.

6.2.4.9. O resultado final será informado no site do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)), conforme tabela do relatório que informa o ranqueamento dos projetos aprovados.

6.2.5. Classificação Final das propostas:

6.2.5.1. O DEPEQ publicará os resultados da pontuação dos índices de Produção referente a Artigos Científicos do Docente (IndProdArt) dos proponentes pré-selecionados na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.2. O SUAP apresentará, ao final do processo de avaliação, a classificação obtida conforme Pontuação de Mérito, sem levar em consideração o IndProdArt. Essa classificação do SUAP não é a classificação final do projeto no edital.

6.2.5.3. A classificação final do projeto no edital será calculada através da equação (3) e disponibilizada na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.4. As propostas recomendadas serão classificadas de acordo com a pontuação final de avaliação da proposta. Considerando a de maior pontuação a primeira colocada e, assim, sucessivamente.

6.2.5.5. A classificação das propostas será publicada por Faixa na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.6. Em caso de empate de duas propostas, será utilizado como critério de desempate o índice h do Google Scholar, persistindo o empate será dada a preferência ao Docente mais antigo no CEFET/RJ.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

7.1- Os pedidos de recursos, relativos à pontuação, deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br, em até dois dias úteis, uma única vez, após a divulgação do resultado, não sendo permitido novo recurso ou réplica.

7.2- O Resultado Final deste Edital, que inclui os possíveis pedidos de reconsideração julgados procedentes, será divulgado na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.3. É vedada a apresentação de novos documentos fora dos prazos estabelecidos por este Edital.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP ([Editais de Pesquisa e Inovação Abertos](#)).

8.1.1. No ato da inscrição, o proponente deverá realizar o preenchimento do projeto na plataforma SUAP dos seguintes itens:

8.1.1.1. Título do projeto.

8.1.1.2. Palavras-chave do projeto: utilizando no mínimo 3 (três) palavras.

8.1.1.3. Resumo do projeto.

8.1.1.4. Introdução: Apresentação geral do projeto apontando a pergunta-problema, as hipóteses e a metodologia, bem como a contribuição prevista para o campo de estudo.

8.1.1.5. Justificativa do projeto: Descrever a originalidade e a importância do projeto. Explicitar possíveis contribuições científicas, tecnológicas, sociais, econômicas, ambientais do projeto e de inovação.

8.1.1.6. Fundamentação teórica: Discorrer sobre o Estado da Arte no campo de estudos do projeto a partir dos autores de referência.

8.1.1.7. Objetivos Geral e Específicos: Explicitar os objetivos gerais e específicos, relacionados às metas do projeto - as quais devem ser preenchidas em aba própria no SUAP -definindo o(s) produto(s) final(is) que será(ão) obtido(s) com a inovação.

8.1.1.8. Metas: Na aba própria (objetivos específicos), no SUAP, deverá ser descrita a meta e em cada meta as atividades que serão desenvolvidas.

8.1.1.9. Metodologia da Execução do Projeto: Descrever a metodologia que será empregada, os materiais e equipamentos necessários.

8.1.1.10. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Durante a Execução: Deverá descrever a forma de execução, os parâmetros de avaliação e desenvolvimento do projeto e os índices que serão utilizados para acompanhamento e cumprimento das metas.

8.1.1.11. Resultados esperados: Explicitar os indicadores qualitativos e/ou quantitativos, indicando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico e social e relacionando-os com os possíveis produtos que serão gerados pela inovação.

8.1.1.12. Bibliografia: Listar todas as citações descritas utilizadas na redação deste projeto seguindo a norma NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.1.1.13. Equipe: Na aba própria deverá ser incluído o responsável do projeto, sendo vedada a indicação dos estudantes bolsistas e voluntários (se houver), bem como dos colaboradores externos (se houver) ainda não cadastrados no SUAP.

8.1.1.14. Anexos: Inserir anexo com a relação de itens (capital e custeio), com a descrição resumida, valor estimado e a indicação da faixa onde irá concorrer, conforme Anexo I (Item obrigatório da proposta). ANEXO II Inserir anexo com a cópia do currículo Lattes do proponente (Item obrigatório da proposta). E ANEXO III (caso seja necessário), conforme itens 6.2.3.4 e 6.2.3.5 deste edital.

8.1.1.15. O proponente é responsável pela veracidade das informações e documentos anexados (em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa, cabendo ao DEPEQ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

8.2 O(A) docente proponente deverá possuir o currículo Lattes e o perfil no Google Scholar, atualizado, atendendo a exigência mínima de produção nos últimos 5 anos + o ano corrente (2019 - 2024), considerando o Qualis CAPES de Referência de Periódicos 2017-2020.

8.2.1. Não será contabilizada, para efeito de pontuação, a produção não declarada no Currículo Lattes do solicitante.

8.2.2. Proponentes que utilizaram oficialmente benefícios de LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 contarão com 1 (um) ano a mais no período considerado para contabilização da produção: 2018 a 2024.

9. ITENS FINANCIÁVEIS

9.1. São financiáveis as naturezas de despesas: capital e custeio.

9.2. Materiais de consumo de uso corrente, disponíveis pelo Almoxarifado, não são financiáveis por esse edital.

9.3. As Diárias e Passagens não são itens financiáveis por esse edital.

9.4. O montante para cada item dependerá da disponibilidade orçamentária para cada natureza de despesa.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade, através do endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da divulgação do resultado final, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11. DO FORO

11.1 Fica estabelecimento o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro como órgão competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio referente ao processo seletivo instituído por este edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEFET/RJ, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.2. Qualquer produto obtido como resultado dos projetos apoiados com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do CEFET/RJ;

12.3. Os proponentes dos projetos selecionados neste edital se comprometem a prestar assessoria ad hoc para o CEFET/RJ durante o período de sua vigência;

12.4. Deverá ser solicitada ao CEFET/RJ, pelo proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;

12.5. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DIPPG do CEFET/RJ por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

12.6. Qualquer intercorrência na realização dos procedimentos administrativos necessários no DEPEQ deverá ser imediatamente comunicado ao CEFET/RJ com a devida justificativa, através do endereço eletrônico (depeq@cefet-rj.br) — a não realização dos procedimentos administrativos sem comunicação formal e justificativa implicará no cancelamento da concessão;

12.7. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br;

12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DIPPG ouvido o DEPEQ.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Anexo I – Identificação e Orçamento detalhado da proposta
(ANEXO OBRIGATÓRIO)

I.1. Identificação da proposta

TÍTULO:	
PROPONENTE DO PROJETO:	

I.2. Orçamento detalhado da proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
CUSTEIO					
Subtotal 1					
CAPITAL					
Subtotal 2					
Total geral					

ANEXO II
Inclusão do Currículo Lattes
(ANEXO OBRIGATÓRIO)

ANEXO III (OPCIONAL)
Formulário de Divergência de Classificação de Produção
DIVERGÊNCIAS com base no extrato "Qualis" CAPES (2017-2020)

SUAP	Currículo Lattes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 25/03/2024 20:08:55.
- **Claudia Barucke Marcondes**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEPEQ, em 26/03/2024 15:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26771

Código de Autenticação: e48e5a3195



Anexo III - DEPEQ2024EditalFomentoErrata01.pdf

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Departamento de Pesquisa	
---	---	---

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024

ERRATA 01

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, no âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024, resolve:

1. Retificar:

Onde se lê:

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital.

Leia-se:

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital. **Caso o(a) proponente venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SUAP.**

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições até	14/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 22/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 23/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 24/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 26/04/2024
Período para abertura do processo de compras	27/04/2024 a 30/06/2024

Leia-se:

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições até	19/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 28/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 29/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 30/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 02/05/2024
Período para abertura do processo de compras	03/05/2024 a

Onde se lê:

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$NF = 0,5 \cdot \text{IndProdArt} + 0,5 \cdot \text{Pontuação Mérito (3)}$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de Estratificação	IndProdArt
A	$\text{Indprodart} \geq 500$
B	$25 \leq \text{IndProdArt} < 500$
C	$\text{IndProdArt} > 25$

Leia-se:

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$NF = 0,5 \cdot \text{IndProdArt} + 0,5 \cdot \text{Pontuação Mérito (3)}$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de Estratificação	IndProdArt
A	$\text{Indprodart} \geq 550$
B	$250 \leq \text{IndProdArt} < 550$
C	$25 \leq \text{IndProdArt} < 250$

Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP (Editais de Pesquisa e Inovação Abertos).

Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP (Editais de Pesquisa e Inovação Abertos). **Caso o(a) proponente venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SUAP.**

MARCO ANTÔNIO BARBOSA BRAGA

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marco Antonio Barbosa Braga, COORDENADOR - Subs.Event3 - DIPPG**, em 14/04/2024 18:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27859

Código de Autenticação: df8c5fc5da



Anexo IV - Resultado Final.pdf

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024
RESULTADO FINAL

FAIXA A							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação Mérito	Nota FINAL	Valor Contemplado
1	VA	Análise dos efeitos da política de cotas no acesso e permanência de pessoas negras e indígenas nos cursos médio-técnicos e superiores das Instituições Federais de Ensino brasileiras	2555	A (A>=550)	2,13	1278,56	R\$ 30.000,00
2	MA	Caracterização Mecânica de Materiais Compósitos Baseados em Resíduos Sólidos Urbanos	972,5	A (A>=550)	2,38	487,44	R\$ 0,00
3	MA	Viabilidade técnica e econômica da utilização do esterco suíno desidratado pelo processo de secagem por aspersão (spray drying) na co-digestão com resíduos sólidos orgânicos urbanos em meio anaeróbico para a produção de biogás.	890	A (A>=550)	2,25	446,13	R\$ 0,00
4	IT	Hedging de opções financeiras através de aprendizado por reforço profundo	805	A (A>=550)	1,31	403,16	R\$ 0,00
5	NI	Aprendizado de máquina aplicado ao reconhecimento de padrões multimodais	715	A (A>=550)	2,50	358,75	R\$ 0,00
6	MG	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS APLICADOS A SUPERCAPACITORES E ELETRODOS MODIFICADOS COMO SENSORES ELETROQUÍMICOS E SUA INTEGRAÇÃO SEGURA COM DISPOSITIVOS EMPREGADOS EM INTERNET DAS COISAS	570	A (A>=550)	1,56	285,78	R\$ 0,00

FAIXA B							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação de Mérito	Nota Final	Valor Contemplado
1	MA	HortAI: Sistema Integrado de Monitoramento e Controle para Hortas Urbanas Inteligentes	502,5	B (250 <=C<550)	1,35	251,92	R\$ 15.000,00
3	NI	Visão Computacional e Processamento de Sinais no Monitoramento Não-Intrusivo de Sinais Biomédicos	462,5	B (250 <=C<550)	2,50	232,50	R\$ 15.000,00
2	NI	Mobilidade urbana e sustentabilidade na Baixada Fluminense: Projeto tecnológico para um estudo piloto de mapeamento dos deslocamentos realizados por estudantes e profissionais de instituições de ensino superior (ES) com o apoio das TIC	462,5	B (250 <=C<550)	2,38	232,44	R\$ 0,00
4	NI	Processamento de sinais e aprendizado de máquina aplicados em sinais multimídia	432,5	B (250 <=C<550)	2,13	217,31	R\$ 0,00
5	MA	Investigação da Propagação de Ondas Eletromagnéticas em Meios Complexos: Modelagem e Aplicações	270	B (250 <=C<550)	1,50	135,75	R\$ 0,00
6	MA	Desenvolvimento e análise de algoritmos quânticos para aprendizado de máquinas e sistemas de comunicações	255	B (250 <=C<550)	2,50	128,75	R\$ 0,00



FAIXA C							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação de Mérito	Nota Final	Valor Contemplado
1	MA	A neoliberalização da educação e os novos sentidos do Novo Ensino Médio a partir da Lei 13.415 de 2017	232,5	C (25 <=C<250)	1,88	117,19	R\$ 10.000,00
2	MA	O Estado Democrático de Direito e o racismo brasileiro	165	C (25 <=C<250)	2,13	83,56	R\$ 10.000,00
3	MA	Era uma vez um lixo: estratégias sustentáveis de reaproveitamento de resíduos por meio do ensino de Química Verde	162,5	C (25 <=C<250)	2,19	82,34	R\$ 10.000,00
4	MA	A bacia do canal do Manguê, Rio de Janeiro - RJ: compreendendo a gênese das inundações e alagamentos	130	C (25 <=C<250)	2,25	66,13	R\$ 10.000,00
5	MA	Precarização e invisibilidade no mundo do trabalho atual	100	C (25 <=C<250)	2,13	51,06	R\$ 10.000,00
6	MA	Garantia de Escoamento nos projetos de longos dutos em plataformas	80	C (25 <=C<250)	2,50	41,25	R\$ 10.000,00
7	MA	Confinamento, massas de quarks e modelos complexos	70	C (25 <=C<250)	1,75	35,88	R\$ 10.000,00
8	MA	Lixeira Inteligente com Classificação Automática de Resíduos Recicláveis	30	C (25 <=C<250)	1,56	15,78	R\$ 10.000,00

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS							
1	NF	Algoritmos de baixa complexidade para a seleção de antenas em esquemas MIMO massivo para uso em tecnologias 5G e 6G.	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
2	MA	ANÁLISES ENERGÉTICA E EXERGÉTICA DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO HÍDRICA POR DESUMIDIFICAÇÃO DO AR COM APLICAÇÃO DE CÉLULA Peltier E RESFRIADORES EVAPORATIVOS	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
3	IT	Aquecer, martelar, observar e repetir: Forjamento e metalografia	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
4	MA	GreenShield: EPis Sustentáveis e Inovadores	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
5	VA	Histórias do arco da velha": uma análise linguístico-social na construção de contos a partir das narrativas de idosos da "Casa São Vicente de Paulo	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
6	MG	Horta Escolar: uma proposta integradora entre o ensino, a pesquisa e a extensão no CEFET-RJ.	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
7	MA	Observatório de Eventos do Rio de Janeiro	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				

Anexo V - orçamento.pdf

**Anexo I – Identificação e Orçamento detalhado da proposta
(ANEXO OBRIGATÓRIO)**

I.1. Identificação da proposta

TÍTULO:	Visão Computacional e Processamento de Sinais no Monitoramento Não-Intrusivo de Sinais Biomédicos
PROPONENTE DO PROJETO:	WESLEY LOBATO PASSOS

I.2. Orçamento detalhado da proposta

Custeio:

Custeio:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	SUBTOTAL
CUSTEIO					
1	Placa de vídeo (GPU) com as seguintes especificações mínimas: Motor Gráfico: NVIDIA GeForce RTX 4070 SUPER ou RTX 4070 TI SUPER Memória de vídeo: 12GB GDDR6X CUDA cores: 7168 Interface de memória: 192 bits Velocidade de memória: 21 Gbps	Unidade	1	R\$6.500,00	R\$6.500,00
Subtotal					R\$6.500,00
CAPITAL					
1	Notebook com as seguintes especificações mínimas: Processador 10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz, Sistema Operacional proprietário ou aberto, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, Memória 16GB DDR4 3200MT/s; Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2, placa de vídeo	Unidade	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00

	dedicada, 2GB GDDR6				
Subtotal					R\$8.500,00
Total Geral					R\$15.000,00

Anexo VI - cotação-detalhado-129-2024_custeio.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
129/2024	153010	Rascunho	WESLEY LOBATO PASSOS

Título: Pesquisa de preços para Edital de Fomento DEPEQ/DIPPG

Observações: Essa pesquisa de preços será utilizada para cotação de o equipamento a ser adquirido necessário para a execução do projeto intitulado "Visão Computacional e Processamento de Sinais no Monitoramento Não-Intrusivo de Sinais Biomédicos" contemplado pelo edital DEPEQ /DIPPG.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 7.593,4500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478024 - Placa Controladora Vídeo Tamanho Memória: 8 GB, Resolução Imagem: 7680 X 4320 DPI, Padrão Imagem: Vga-Dvi-Hdmi , Modelo: Nvidia Geforce Rtx 3070 , Barramento: Pci Expres 4.0 - Hdmi 2.1 , Padrão: Ddr6	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7.500,0000	R\$ 7.697,8167	R\$ 7.593,4500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2.8197%		
Desvio Padrão: 217,0550		
Maior Preço: R\$ 8.000,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 2.397,9000	05/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812605000422023		05/07/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para a Coordenadoria de Informática e para o Curso Técnico em Informática.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158126		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA		Arc A580					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 155,0000	30/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16033806900262024		30/04/2024		1		Objeto: Aquisição de materiais para a Seção de informática	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160338		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA		AFOX / AFOX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.032,3500	29/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92734705000252023		29/04/2024		35		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927347		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA		NVIDIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7.593,4500	17/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405405000582023		17/04/2024		92		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente (informática - acessórios, eletrônicos, áudio, vídeo e comunicações - consumo, para atendimento às demandas daAGETIC e diversas unidades da UFMS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154054		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MA3 TECH INFORMATICA LTDA				RTX4080 16GB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.200,0000	17/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405405000582023		17/04/2024		93		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente (informática - acessórios, eletrônicos, áudio, vídeo e comunicações - consumo, para atendimento às demandas daAGETIC e diversas unidades da UFMS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154054		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R3 TECNOLOGIA LTDA				RTX3070 8GB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7.500,0000	17/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405405000582023		17/04/2024		92		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente (informática - acessórios, eletrônicos, áudio, vídeo e comunicações - consumo, para atendimento às demandas daAGETIC e diversas unidades da UFMS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154054		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		NVIDIA RTX3070/8GB					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.497,9000	20/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16001105000032023		20/03/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e acessórios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160011		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		GALAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 2.340,0000	15/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15018205000592023		15/03/2024		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Componentes de computador e material permanente de informática e acessórios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		150182		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
API - TECH BOARD INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA		NVidia					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 2.250,0000	15/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15018205000592023		15/03/2024		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Componentes de computador e material permanente de informática e acessórios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		150182		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
C DO VALE LOPES		Placa controladora					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 1.498,4000	15/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15018205000592023		15/03/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Componentes de computador e material permanente de informática e acessórios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		150182		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA		Gainward					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.263,6500	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500305000252023		29/12/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços SRP visando o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais de TI para a Codevasf 4ª Superintendência Regional, em Sergipe	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195003		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA		OEM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.400,0000	18/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15851605311022023		18/12/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição - Controle de acesso para o Câmpus Florianópolis - IFSC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158516		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		INTELBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.800,0000	12/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24012006006322023		12/12/2023		7		Objeto: Aquisição de Periféricos de Informática * Favor cotar exatamente conforme especificações do TR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240120		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES		ASUS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.040,0000	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24012006007042023		11/12/2023		5		Objeto: Aquisição de PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. OBS: DESCRIÇÃO CORRETA DOS ITENS SOLICITADOSENCONTRA-SE NO CAMPO OBSERVAÇÕES GERAIS, POIS NO COMPRAS NET NÃO CONSEGUIMOS ACHAR TODA A DESCRIÇÃO NECESSÁRIA. FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240120		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA		GEFORCE MSI RTX3060					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.886,1000	08/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15815405035262023		08/12/2023		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensde consumo e permanente para os diversos setores do Campus Itapetininga do IFSP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158154		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA				Radeon			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.749,1200	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92542505000262023		06/12/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Seleção tem por objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para peças de reposição de Hardware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925425		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TECHX INFORMATICA LTDA				GALAX / GALAX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.368,0000	29/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92636006000202023		29/11/2023		2		Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos e componentes de hardware de informática para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926360		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
TH CELL LTDA				radeon			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.319,0000	13/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15314506002032023		13/11/2023		21		Objeto: Insumos para projetos de pesquisa do IPPN.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153145		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
CM2 INFORMATICA LTDA				cm2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.590,3000	19/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98630906010562023		19/10/2023		1		Objeto: Aquisição de placa de video para computador.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986309		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
27.364.668 ROSANGELA MARIA PELLEGRINI QUAGLIATO				À COMBINAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.136,0000	16/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73210006000392023		16/10/2023		1		Objeto: Aquisição Direta por Dispensa Eletrônica de Periféricos internos de computador para reposição e estoque do centro de simulação do corpo de Fuzileiros Navais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		732100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JOSE IGOR LOPES RODRIGUES 05329780721				Microstar - MSI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br		10	Unidade	R\$ 8.000,0000	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra		
45678205000272023		04/10/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de painéis de led para a Estação de Inovação Hub One.		
Esfera		UASG		Forma		Modalidade		
Estadual		456782		SISRP		Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo				
PERENHA E DIAS LTDA				NATION STAR				
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.456,5500	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78000006000552023		04/10/2023		9		Objeto: O objeto do presente termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de material a ser empregado em atividades operativas para acondicionamento e estabelecimento de equipamentos e sistemas de informática e de guerra cibernética nas missões operativas desempenhadas pelo Comando Naval de Operações Especiais (CoNavOpEsp) na Operação Ágata Fronteira Norte	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		780000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESTRUTTOS LTDA				Nvidia ou Similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.504,9900	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73210006000182023		04/10/2023		5		Objeto: Aquisição de periféricos internos de computador para reposição e estoque.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		732100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA				DV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 599,0000	22/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24012006003602023		22/09/2023		6		Objeto: Aquisição de Periféricos de informática. OBS: TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM DESCRIÇÃO CORRETA DOS ITENS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240120		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO				compativel			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DO DESENV,IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 800,0000	12/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
28901005000322023		12/09/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos eletrônicos de áudio e video para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços - II	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		289010		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C DO VALE LOPES				PLACA VIDEO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.448,8500	28/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16045706001952023		28/08/2023		1		Objeto: Placa controladora de vídeo RTX 3060 -1 Click OC Plus Galax NVIDIA GeForce 8 GB GDDR6X, DLSS, Ray Tracing - 36ISM6MD2KCv.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160457		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51.520.015 MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA				GALAX NVIDIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.884,0000	01/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16014006000092023		01/08/2023		12		Objeto: Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e de informática.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160140		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FGP SOLUTIONS LTDA				compativel			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.999,0000	13/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405105000582023		13/07/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática (memória RAM, disco magnético, bateria selada) e outros para atender demanda dos diversos setores da UFV Campus Rio Paranaíba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154051		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GMO SOLUCOES COMERCIAIS LTDA				ZOTAC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.548,0000	13/07/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
12000605000312023			13/07/2023		27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e ferramentas de trabalho	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			120006		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA					PCYES		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Foram excluídos os valores mais altos e mais baixos obtidos no sistema compras.gov.br durante a análise de preços. É fundamental salientar que a ocorrência de discrepâncias nos preços de alguns itens, em comparação com valores atuais listados em sites especializados, pode ser atribuída à especificidade dos itens requisitados. Um exemplo claro é a placa de vídeo (GPU) necessária para o projeto possuir especificações mínimas. Infelizmente, o sistema compras.gov.br não oferece a opção com as especificações mínimas essenciais, o que impede uma comparação precisa e direta dos itens. Essa limitação sublinha a necessidade de uma avaliação mais criteriosa e ajustada às necessidades técnicas do projeto.

Relatório emitido em 15/07/2024 12:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo VII - Proposta LCPT GPU 4070 ASSUS SUPER 09
07 2024 V1.pdf**

 Microsoft		AEP Authorized Education Partner		ANTIVIRUS DATA PROTECTION BACKUP FIREWALL DATA RECOVERY BUSINESS CONTINUITY CYBER SECURITY DATA LOSS PREVENTION			
Orçamento NºL6832-2024							
Data		09/07/2024					
Professor Wesley - Setor compras CEFET Nova Iguaçu							
Endereço: Centro Federal de Edu. Tec. Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ - CNPJ 42.441.758/0001-05 Cefet/RJ							
ITEM	QTDE	PN	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL	FATURAMENTO	
1	1		NVIDIA GeForce RTX 4070 SUPER com garantia de 5 anos	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00	LCPT - 12.086.496/0001-47	
Prazo de validade da proposta: 20 dias OBS: Impostos e frete inclusos Pagamento via depósito bancário : CAIXA > Agência. 4203 Conta. 1127-3 Para pagamento via PIX : 12.086.496/0001-47 LCPT SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ 12.086.496/0001-47 Entrada dos Três Rios N.º920 Sala 416 Rio de Janeiro, RJ Cep: 22.745-005 Telefone: (21)3172-0122							

Anexo VIII - Proposta_PICHAU.pdf



DATA: 15/07/2024

CNPJ: 42.441.758/0001-05.

ORÇAMENTO

02 Unidades - PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE RTX 4070 TI ST 1-CLICK OC, 12GB, GDDR6X, 192-BIT, 47IOM7MD6TTS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.399,99 À VISTA – R\$ 6.352,93 PARCELADO

A partir de R\$ 10.799,98 à vista com 15% de desconto no PIX e BOLETO ou R\$ 12.705,86 parcelado no CARTÃO DE CRÉDITO em até 12x de 1.058,82 sem juros no cartão.

O orçamento feito não inclui a reserva ou o valor das peças em estoque. O valor cotado é apenas para as peças em si, os valores são garantidos em um prazo de 2 dias ou enquanto durar o estoque. Se você desejar saber o valor do frete, precisa calcular com o seu CEP através do site da Pichau.

PICHAU INFORMÁTICA® É UMA MARCA REGISTRADA DE BAZAM E PICHAU INFORMATICA LTDA | CNPJ: 09.376.495/0001-22 Avenida Santos Dumont, 7199 - Aventureiro, Joinville - SC – CEP:89226-435 - Joinville/SC

Anexo IX - Proposta_Hard_solution_15670-CEFET.pdf



Hard Solution Informática Ltda.
CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199
Avenida Alm.Ary Parreiras , 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321
Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15670

10/07/2024 13:07:23

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:
Endereço : AV. MARACANÃ , 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF.WESLEY LOBATO PASSOS -COENCA-NI Telefone :
Condição : Depósito Bancário Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Notebook Lenovo Thinkpad E14 G4 Intel Core i7 1255U 16GB SSD 512GB 14 FHD IPS Windows 11 Pro Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	10.280,00	0,00	10.280,00
0	Placa de Video Asus Geforce RTX 4070 Super 2X 12GB - 192 Bits - HDMI/3 DP - DUAL-RTX4070S-12G Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	6.670,00	0,00	6.670,00

Total Geral: 16.950,00

DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

OBS: Para qualquer alteração de quantidade ou exclusão de itens, faz se necessário nova proposta. Não será válida a aquisição parcial.

Impostos Inclusos
FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.
Entrega: em até 15 dias uteis
Validade da Proposta: Por30 dias ou mude os estoques.
Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.
Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba
Assistente Comercial
Contatos: (21) 98754-9193-2729-2919 / 2729-2909
E-mail: gilberto.hardsolution@gmail.com



Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Material de Consumo

Assunto: Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Material de Consumo
Assinado por: Wesley Passos
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wesley Lobato Passos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2024 15:06:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108244
Código de Autenticação: 84bed3a82e

